LEI MUNICIPAL Nº. 3.954, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Denomina ruas do loteamento DE CARLI 1, na cidade de Constantina.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada as ruas do loteamento De Carli I, na cidade de Constantina, conforme mapa que é parte integrante da presente Lei:

a) Rua Antonio Constante Alberti De Carli: Fica denominada a Rua Antonio Constante Alberti De Carli o trecho compreendido no mapa, que é parte integrante da presente lei, com início na Av. João Mafessoni, passando pela Rua Anna Três e Tereza Alberti de Carli, até o final do loteamento De Carli 1, paralela à Av. João Mafessoni e Rua Jacob Tres.

b) Rua Jacob Tres: Fica denominada a Rua Jacob Tres o trecho compreendido no mapa, que é parte integrante da presente lei, com início na Rua Avelino De Carli, passando pela Rua Tereza Alberti de Carli, até o final do loteamento De Carli 1, paralela à Rua Antonio Constante Alberti De Carli.

c) Rua Avelino De Carli: Fica denominada a Rua Avelino De Carli o trecho compreendido no mapa, que é parte integrante da presente lei, com inicio na Av. João Mafessoni, passando pela Rua Jacob Tres, até o final do loteamento De Carli 1, paralela à Rua Anna Tres e Rua Tereza Alberti de Carli.

d) Rua Anna Tres: Fica denominada a Rua Anna Tres o trecho compreendido no mapa, que é parte integrante da presente lei, com início na Rua Antonio Constante Alberti De Carli, até a Rua Jacob Tres.

e) Rua Tereza Alberti De Carli: Fica denominada a Rua Tereza Alberti de Carli o trecho compreendido no mapa, que é parte integrante da presente lei, com início na Rua Antonio Constante Alberti De Carli, passando pela Rua Jacob Tres, até o final do loteamento De Carli 1, paralela à Rua Anna Tres.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se.

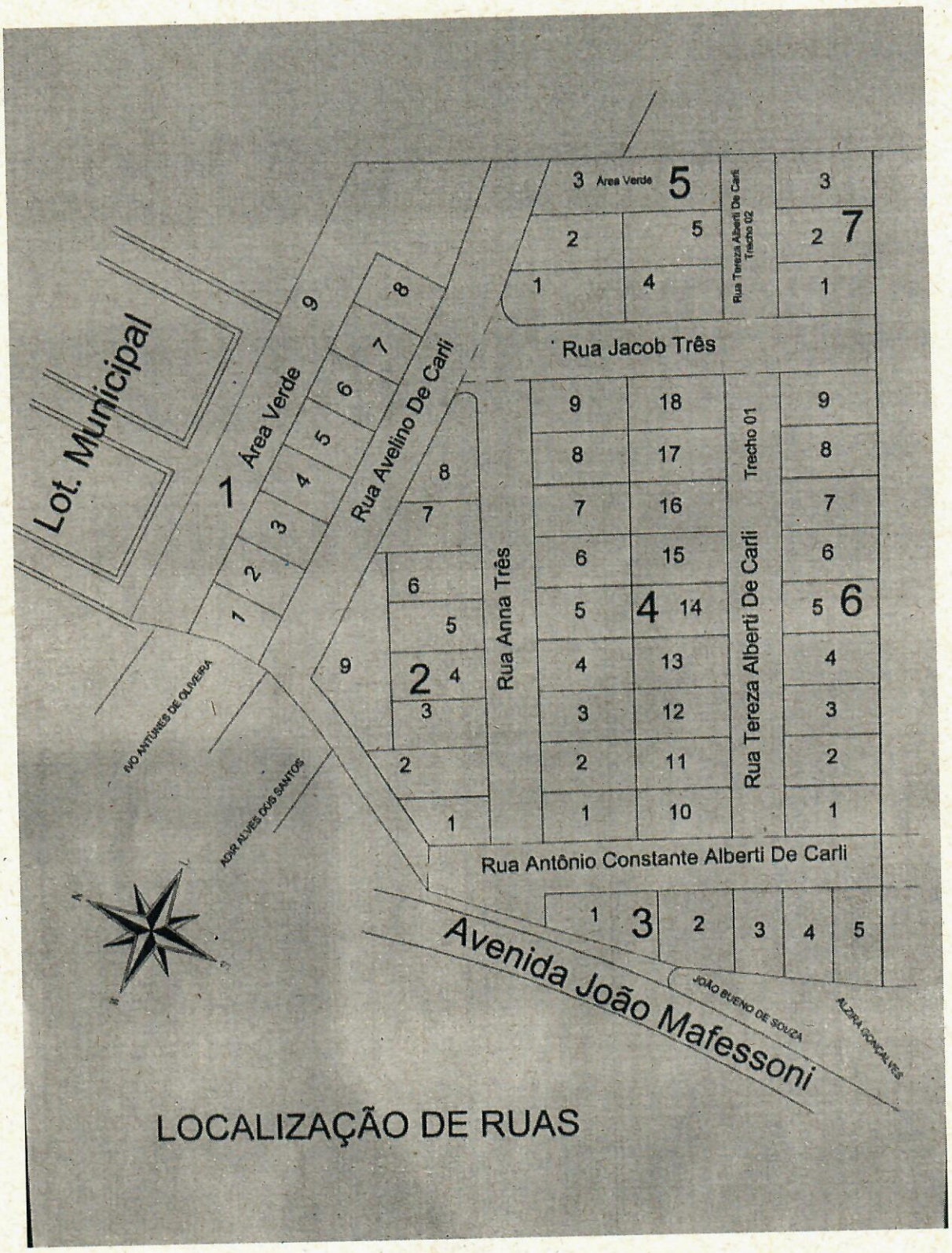
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de março de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento

Publicado em **08/03/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **08/03/2021 a 04/04/2021**.

Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento


Lot. Municipal
1 Área Verde
Rua Avelino De Carli
Rua Anna Três
Rua Tereza Alberti De Carli
Trecho 01
Rua Tereza Alberti De Carli
Trecho 02
Rua Jacob Três
Rua Antônio Constante Alberti De Carli
Avenida João Mafessoni
RIO ANTÔNIES DE OLIVEIRA
ADIR ALVES DOS SANTOS
JOÃO BUENO DE SOUZA
ALZIRA GONÇALVES
3 Area Verde 5
7
4
2
3
6
1
LOCALIZAÇÃO DE RUAS

RK